



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY**  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

ENCAMINHADO A(S) COMISSÃO(ÕES)  
 Justica - Assistência Social  
 PARA PARECER  
 19/02/18  
 Presidente da CMP  
 Presidente da CMP

Projeto nº 011 /2018

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
 CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Paraty aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica suplementado o montante de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias, do orçamento vigente:

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**APROVADO**  
 Por 07 votos a favor,  
 - votos contra  
 e - abstenção(ões)  
 Paraty, 26/02/18  
 Presidente

Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
3.3.90.14	08.122.0101.2.201	3003/92	Diárias Civil	20.000,00
3.3.90.39	08.122.0101.2.201	3000/0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39	08.122.0101.2.201	3003/92	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
3.3.90.39	08.122.0101.2.201	3018/86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52	08.122.0101.2.201	3018/69	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
4.4.90.52	08.122.0101.2.201	3018/138	Equipamento e Material Permanente	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>85.000,00</b>

Artigo 2º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Ficha	Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
26	3.3.90.31	08.244.0120.2.212	3003/92	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	20.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

26	3.3.90.31	08.244.0120.2.212	3003/92	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	10.000,00
11	3.3.90.30	08.122.0101.2.201	3018/86	Material de Consumo	5.000,00
22	3.3.90.39	08.122.0101.2.201	3018/69	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
34	3.3.90.36	08.244.0121.2.234	3018/138	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Ficha	Categoria	Funcional	Fonte Recursos	Descrição Elemento	Valor (R\$)
467	3.3.90.39	08.244.0101.2.201	3000/0	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>85.000,00</b>

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, DE DE 2018.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA  
Prefeito

